



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

IB N° 16F017024  
PUBLICADO no painel de di...  
Câmara Municipal de Tuparendi  
DE: 05/07/2024  
A: 05/09/2024  
Responsável pela publicação  
*Daniela Riske*

Parecer nº 197/2024

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social para analisar: **Projeto de Lei Nº 3.251 de 24 de junho de 2024** – Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). **Parecer da Relatora:** Ao analisar o Projeto de Lei Nº 3.251, a relatora, Vereadora Eliza Helena Andrichetti Konzen, encaminha seu voto de parecer favorável ao projeto de lei na sua íntegra, pois entende ser interesse do Poder Executivo, a abertura crédito especial no orçamento municipal de 2024 para possibilitar o empenho de despesas nos programas instituídos pelas Portarias N°395/2022 e N°198/2023 do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de equipamentos odontológicos e equipamentos/mobiliário para ações do cuidado materno/paterno infantil nas Unidades de Saúde Municipais (valores já depositados em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde) e também para aquisição de equipamentos através do Programa Apoio a Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária a Saúde (programa instituído pela Portaria N°2983/2019 do Ministério da Saúde. Após apreciação e estudo do Projeto de Lei, a comissão expressa que o Projeto em discussão é viável tecnicamente e encaminha parecer favorável ao Projeto de Lei Nº3.251 de 24 de junho de 2024, por unanimidade votos. Eu relatora lavrei a presente Ata com parecer, que lida e achada de acordo será aprovada e devidamente assinada.

**Eliza Helena Andrichetti Konzen- Relatora**

**Marcelo Antonio da Silva- Membro**

**Claudete Santacatarina Fabricio – Presidenta**